

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0019198-57.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Corretagem

Requerente: Maiara Alvez Fernandes Lopes
Requerido: Evendas Vendas de Imoveis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 96: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor da

autora.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 27 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA